



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2398/2022

IND

Fls: N° 01
Proc. N° 2562 | 2022

DISPÕE SOBRE CONCEDER DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, QUE TRANSFERIREM O REGISTRO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE SUA PROPRIEDADE À CIRETRAN DE BARUERI E PAGAR O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA NO MUNICÍPIO DE BARUERI.

Senhor Presidente..

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua exceléncia interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de conceder desconto no imposto predial e territorial urbano - IPTU a pessoas físicas ou jurídicas, que transferirem o registro de veículos automotores de sua propriedade à Ciretran de Barueri e pagar o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA no município de Barueri.

Plenário Vereador Waqih Salles Nemer, 21 de Outubro de 2022.

03/11/2022

Justificativa

Justifico a presente propositura visto que há veículos de municípios e de empresas locais que são emplacados em municípios vizinhos, o que prejudica a população da cidade com a perda de arrecadação.

Esta iniciativa seria uma forma de aumentar o recurso disponível para benfeitorias à população, não apenas no exercício subsequente à transferência do veículo, mas também em exercícios posteriores.

O produto de arrecadação do IPVA, em conformidade com o artigo 158, inciso III, da Constituição Federal, é repartido proporcionalmente entre os Estados e municípios onde os veículos são licenciados, ou seja, 50% do valor arrecadado com esse imposto constitui receita para o município onde ele é recolhido.

Pessoas físicas e jurídicas que desejassem transferir o registro de veículos automotores de sua propriedade à Ciretran de Barueri, além de pagar o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) no município, já poderiam obter um desconto no imposto predial e territorial urbano – IPTU.

Seriam beneficiados também os proprietários de veículos zero quilômetro que forem registrados e emplacados em Barueri. Para transferência de veículos, o benefício valeria para automóveis que tenham sido fabricados até dez anos da data do exercício em que houver o efetivo recolhimento do IPVA para o município assim como o município de Guarulhos tem feito como incentivo a transferência e benefício para população.

Este Vereador buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos municípios, tal aquisição se faz necessária.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

